



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### ANEXO I

#### **REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

**(Lei Complementar nº 123/2006)**

Eu, \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, representante da empresa  
\_\_\_\_\_, CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_, solicitamos na condição de  
MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação no  
**CONVITE - TIPO MENOR PREÇO Nº. 001/2017** seja dado o tratamento  
diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei  
Complementar nº. 123/2006.

*Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos  
nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.*

*Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo,  
CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de  
Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução  
Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC.*

....., \_\_\_\_ de fevereiro de 2017.

**Representante Legal da Empresa**

**RG:**

**CFP/MF:**

**CNPJ da Empresa:**



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### (PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

#### ANEXO II

#### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia – MT.

**CONVITE Nº ..../2017** Assunto: Proposta Comercial

Razão Social do Proponente: \_\_\_\_\_

CNPJ do Proponente: \_\_\_\_\_

Dados Bancários: \_\_\_\_\_

Encaminhamos, pela presente, nossa proposta comercial referente ao objeto previsto no procedimento licitatório em epígrafe, declaramos que, no preço abaixo ofertado, estão inclusos todos os custos referentes ao cumprimento do objeto, bem como tributos, frete e outros.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR
01	<i>Contratação de empresa para execução de serviços de divulgação através de Radio, Televisão e Jornal (escrito) conforme necessidade da Câmara</i>	
<b>TOTAL</b>		

#### Observações:

\* Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

\* Forma de Pagamento: O pagamento será dividido em 05 (cinco) parcelas iguais, mensais e consecutivas e corresponderá aos serviços efetivamente executados pela proponente por ocasião da licitação, sendo pagos em até 5 (cinco) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo departamento responsável

Declaramos, ainda, que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no Edital.

....., \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2017.

**Representante Legal da Empresa**

**RG.: CFP/MF:**

**Carimbo:**





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### ANEXO III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV,

A

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL ARAGUAIA - MT

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE

LICITAÇÃO Nº .....

#### DECLARAÇÃO

**NOME DA EMPRESA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº \_\_\_\_\_ e inscrição estadual nº \_\_\_\_\_ estabelecida

a \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
Município \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_

CEP.: \_\_\_\_\_, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no Edital de licitação modalidade de **CONVITE Nº .../2017, MENOR PREÇO.**

**DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999;

Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93).

Que os documentos que compõem este edital foram colocados a disposição, e temos pleno conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordamos com todos os itens estabelecidos no referido edital.

Em cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens e execução dos serviços nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

Estar aptos a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra essa empresa Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, declarando inexistência de fatos supervenientes a esta licitação que sejam impeditivos de sua habilitação para este certame licitatório no Município de Pontal do Araguaia - MT, Convite nº 001/2017, na forma do Art 32 inciso 2



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Pontal do Araguaia**

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

da Lei 8.666/93, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Reunir todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que estamos cientes e concordamos com o disposto em Edital em referência e Art. 5º do Decreto Estadual nº7.217/2006.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

....., \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2017

***Representante Legal da Empresa***  
**RG:**

***CFP/MF:***

***CNPJ da Empresa:***

***Carimbo***

*Juel*  
*A.*





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

#### ANEXO IV

### MINUTA DE CONTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 002/2017

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA - MT**, sito a Av. Dante Martins de Oliveira, s/nº Setor Araguaia Center – CEP.: 78.698-000 Pontal do Araguaia – MT, devidamente cadastrado no C.N.P.J. sob n.º 33.000.662/0001-10, representada neste ato pelo Presidente o Senhor brasileiro, portador do CPF n.º ..... e do RG n.º ..... SSP/MT, residente no Município de Pontal do Araguaia/MT e doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX** devidamente cadastrada no C.N.P.J. sob n.º 00.000.000/0000-00, situada à Rua XXXXXXXXXXXX - XX/MT CEP 00.000-000, neste ato representada por XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, solteiro, residente na Rua XXXXXXXX – Bairro XXXXXXXX – XXXXXXXX/MT CEP 00.000-00, portador do CPF. 000.000.000-00 e do RG. 00000-0 XXX/XX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa para execução de serviços de publicidade e propaganda através de Radio, Televisão e Jornal(escrito) conforme necessidade da Câmara.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA FORMA DE EXECUÇÃO

Os serviços previstos na cláusula anterior serão executados mediante acompanhamento, orientação, bem como solicitação da equipe responsável pela publicidade da unidade gestora.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO** Os serviços, devidamente descritos nas cláusulas anteriores, terão início a partir da assinatura do presente contrato até 31/12/2015, podendo a critério da CONTRATANTE, ser prorrogado através de termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO** O valor acordado entre as partes é de R\$ 0.000,00 (xxxxx Reais), divididos em ..... parcelas mensais e consecutivas de R\$ 0.000,00 (xxxxxxxxxxxxx Reais) que serão pagos à contratada mensalmente, a vencer no dia 30 de cada mês, podendo ser pago até o dia ..... do mês subsequente.





ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

### **CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES**

A Contratada se responsabilizará em:

Manter a contratante sempre informada dos resultados de todas as etapas previstas nesse contrato;

**CLÁUSULA SEXTA: A CONTRATANTE se responsabiliza em:**

Efetuar os pagamentos nas datas previstas do presente contrato;

Facilitar o acesso às informações de dados pertinentes a publicação das informações;

**CLÁUSULA SÉTIMA: DOS RECURSOS** Os recursos utilizados para concretização do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Juridica.

### **CLÁUSULA OITAVA: DO SUPORTE LEGAL**

O presente Contrato tem origem na Carta Convite nº 001/2017 e rege-se pela Lei nº 8.666/93 atualizada pela de nº 8.883/94, como também pelas convenções estabelecidas neste instrumento.

### **CLÁUSULA NONA: DA RESCISÃO**

A inexecução total ou parcial do contrato pelas partes constitui motivos para rescisão contratual, e a mesma dar-se-á independentemente de interpelação ou notificação judicial.

A Contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 e 78 da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e posteriores alterações.

### **CLÁUSULA DECIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

O não cumprimento das cláusulas do presente contrato sujeitará qualquer uma das partes, a multa de mora de 2% (dois por cento) do valor do contrato.

A multa que alude a cláusula anterior, não impede que a administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas na Legislação pertinente.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: DO FORO** As partes consignadas, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e de acordo assinam o presente instrumento contratual, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pontal do Araguaia - MT, ... fevereiro de 2017.



ESTADO DE MATO GROSSO

## Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10

PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

---

---

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal Pontal do Araguaia – MT  
**Contratante**

Empresa xxxxx  
**Contratado**

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
RG n.º

2) \_\_\_\_\_  
Nome: °